



Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Indicação nº 23 de 07 de Fevereiro de 2023

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente e determine a execução dos serviços de motoniveladora, cascalhamento e pedras nas estradas principais e secundárias dos Bairros: Paruru, Barra, Serrinha, acesso ao Condomínio Nascentes, Bairro de Cima, Planalto Cocais, Piratuba, Colégio e Recreio em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por moradores desses Bairros, que solicitaram a realização dos referidos serviços, tendo em vista que as estradas encontram-se em péssimas condições, estando as mesmas quase que intransitáveis, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população daquela região que utilizam essas estradas diariamente, principalmente por conta das constantes chuvas do mês de janeiro e fevereiro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Griffiths Jan 2000

GERALDO FLAVIO AMARO

VEREADOR

Vereador Lino Júnior


Naldo Firmino
Presidente
Câmara Mun. de Estância Tur. de Ibuna

Presidente
Câmara Mun. da Estância Tur. de Ibituna


VOLNEI GALVÃO
VEREADOR